



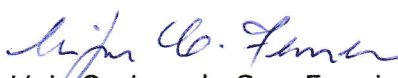
ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 08.075.006/0001-30
NIRE 35.300.335.201

EXTRATO DA ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2020, às 12h, por convocação do Senhor Presidente do Conselho de Administração, reuniu-se o Conselho de Administração da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia" ou "ISA Capital") por meio de videoconferência, conforme faculta o parágrafo 1º, do Artigo 15, do Estatuto Social, presentes os Senhores Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas e as Senhoras Ana Milena Lopez Rocha e Carolina Botero Londoño. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho de Administração colocou em discussão e votação o **Item 2** da ordem do dia "**Eleição da Diretoria**", tendo os Senhores Conselheiros, por unanimidade, deliberado pela reeleição dos Senhores: **FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO**, colombiano, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V485823-E e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 232.512.958-61, **no cargo de Diretor Presidente**; e **ALEX ENRIQUE OLANO NIETO**, colombiano, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº V782880-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.216.208-40, **no cargo de Diretor Financeiro**, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, conjunto 701, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, conjunto 701, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo – SP. O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, conforme dispõe o Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Os Diretores eleitos declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações, e serão investidos nos cargos mediante a assinatura do Termo de Posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, no prazo legal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho de Administração encerrou a reunião, solicitando fosse lavrada a presente ata que, depois de aprovada, segue assinada por mim, Ligia Ourives da Cruz Ferreira, Secretária, e pelos Conselheiros de Administração presentes. Bernardo Vargas Gibsone - Presidente do Conselho de Administração, César Augusto Ramírez Rojas, Ana Milena Lopez Rocha e Carolina Botero Londoño.

Declaro que o presente trecho da Ata da 128ª Reunião do Conselho de Administração confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2020.


Ligia Ourives da Cruz Ferreira
Secretária do Conselho de Administração